



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE [NOME DA FACULDADE]

EDITAL Nº 01/EP-FAENG/2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE PROCESSOS -
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, através da Faculdade de Engenharia do Campus Universitário de Várzea Grande, por intermédio da Fundação Uniselva, na forma da Resolução CONSEPE nº 351/2023, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições e matrícula para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia de Processos – Modalidade Educação a Distância, conforme as condições a seguir:

1 - DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O curso tem por objetivo a qualificação técnica, acadêmica e científica de profissionais, proporcionando a ampliação dos conhecimentos na área específica de atuação. Busca-se, ainda, fomentar a reflexão crítica, a pesquisa aplicada e o aperfeiçoamento contínuo, capacitando os cursistas para os desafios contemporâneos da sociedade.

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 504/2025.

Carga horária total: 390 horas

Modalidade: Ensino a distância.

2 - DAS VAGAS

Serão ofertadas 120 vagas para o curso. Destas, conforme a Resolução CONSEPE nº 351/2023:

- Mínimo de 5% serão destinadas a servidores efetivos da UFMT;
- Mínimo de 5% serão destinadas à comunidade de baixa renda.

A distribuição dessas vagas será feita com base em critérios objetivos de seleção e avaliação, conforme descrito neste edital. A comprovação documental é obrigatória para concorrer às vagas de bolsa.

3 - DA COORDENAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE [NOME DA FACULDADE]

Coordenador: Prof. Dr. Marcos Paulo Felizardo

Vice Coordenador(a): Profa. Dra. Loyse Tussolini

Contato: ceeprocessos.faeng@ufmt.br | Tel: 65 99931-6274

Local: Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Várzea Grande – Faculdade de Engenharia - Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá – MT - CEP: 78060-900

4 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do site da Fundação Uniselva, dentro dos prazos estipulados neste edital. O candidato deverá observar atentamente todas as instruções para o correto envio da documentação.

Período geral de inscrição: 21/05/2025 a 20/06/2025

Inscrição via e-mail da coordenação do curso: encaminhar a documentação para o endereço de e-mail ceeprocessos.faeng@ufmt.br

Documentos obrigatórios:

1. Ficha de inscrição (anexo ao edital);
2. RG e CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (com colação de grau);
5. Histórico escolar da graduação;
6. Curriculum Vitae;
7. Comprovante de endereço.

5 – DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSAS

As bolsas destinam-se a candidatos que atendam aos critérios socioeconômicos estabelecidos para a comunidade de baixa renda ou que sejam servidores efetivos da UFMT. A concessão de bolsas está condicionada à veracidade documental e à avaliação dos critérios de mérito definidos pela comissão de seleção.

Período para candidatos às bolsas: 21/05/2025 a 06/06/2025

5.1 - Bolsa para comunidade de baixa renda:

- Requerimento com NIS e declaração de baixa renda (Decreto 11.016/2022);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE [NOME DA FACULDADE]

- Documentos comprobatórios da renda familiar mensal per capita inferior a meio salário-mínimo.

5.2 - Bolsa para servidores da UFMT:

- Declaração funcional atualizada emitida pelo setor competente da UFMT.

6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada por análise do Curriculum Vitae, conforme os critérios a seguir:

- Formação complementar;
- Experiência profissional na área do curso;
- Histórico escolar da graduação;
- Produção técnica e científica.

Havendo empate, serão utilizados critérios de desempate estabelecidos pela comissão avaliadora, priorizando a maior experiência comprovada na área do curso.

7 - DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas de seleção serão divulgados conforme cronograma abaixo:

- Resultado preliminar para bolsistas: 13/06/2025
- Resultado final (não bolsistas): 23/06/2025
- Prazo para recurso: até 24 horas após a publicação dos resultados.

8 - DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada após a aprovação da inscrição. No período de 25/06/2025 a 03/07/2025, o candidato com inscrição aprovada deverá acessar novamente o site da Fundação Uniselva, gerar e realizar o pagamento do boleto referente à taxa de matrícula. A confirmação do pagamento validará automaticamente a matrícula e implicará no aceite dos termos contratuais.

Valor da matrícula: R\$ 150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE [NOME DA FACULDADE]

Local de matrícula: www.fundacaouniselva.org.br

Em anexo a este edital encontra-se a minuta de contrato com os termos contratuais, contendo os direitos e as obrigações das partes, valor e forma de pagamento, penalidades por inadimplemento, condições de rescisão, entre outros. Ao realizar a inscrição e, posteriormente, a matrícula, o candidato concorda integralmente com esses termos.

Até a data de início das aulas será disponibilizado, no Portal do Aluno da Uniselva, o contrato já atualizado com os termos aceitos e as mensalidades correspondentes para pagamento.

§ 1º - O aceite dos termos contratuais no sistema é condição indispensável para a formalização da relação entre o estudante e o curso ofertado, restando considerado tal aceite como mecanismo suficiente para garantir legitimidade ao contrato, inclusive sua eventual execução.

§ 2º - Em caso de inadimplência, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato, incluindo multa de 2%, correção monetária pelo INPC, juros de 1% ao mês, e inclusão do nome do contratante em órgãos de proteção ao crédito, conforme cláusula específica da minuta contratual.

§ 3º - A desistência do curso ou sua rescisão antecipada estará sujeita às condições previstas no contrato, incluindo multa rescisória proporcional e exigibilidade das parcelas vencidas.

§ 4º - O aceite eletrônico do contrato, via login e senha no sistema da Fundação Uniselva, tem plena validade jurídica e força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil.

9 - DO INVESTIMENTO

O investimento total no curso será de R\$ 5.610,00 [Cinco mil seiscientos e dez reais], dividido em uma taxa de matrícula e 14 [quatorze] parcelas mensais de R\$ 390,00 [trezentos e noventa reais]. O não pagamento poderá acarretar suspensão do vínculo com o curso, conforme previsto em contrato.

10 – DAS AULAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Início previsto das aulas: 04/07/2025

Periodicidade: sexta-feira: 19h às 22h30; sábado: 8h às 12h e 14h às 18h (horário MT)

Local: Cursos EaD com uso de plataforma AVA da UFMT

11 – DA ESTRUTURA CURRICULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE [NOME DA FACULDADE]

A estrutura curricular do curso é composta por disciplinas específicas e obrigatórias, conforme projeto pedagógico aprovado, abrangendo conteúdos atualizados e alinhados com a demanda profissional e acadêmica.

- Fundamentos de Educação à Distância
- Metodologia Científica
- Noções de Análise de Dados
- Balanço de Massa e Energia I
- Balanço de Massa e Energia II
- Operações Unitárias I
- Operações Unitárias II
- Instrumentação e Controle de Processos
- Análise e Sistemas de Processos
- Avaliação Econômica de Processos e Gestão de Processos
- Mineração
- Indústria de Alimentos
- Indústria de Biocombustíveis
- Trabalho de Curso

12 – DAS EXIGÊNCIAS PARA CERTIFICAÇÃO

Para obtenção do certificado de especialista o aluno deverá:

- Ter no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
- Obter nota mínima 7,0 em cada componente curricular;
- Apresentar e obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme orientações da coordenação.

13 - DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

O estudante deverá:

- Manter seus dados atualizados no sistema da UFMT e Uniselva durante toda a vigência do curso;
- Respeitar as normas internas da UFMT e as regras estabelecidas no regulamento do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE [NOME DA FACULDADE]

- Utilizar adequadamente os espaços físicos e plataformas virtuais de aprendizagem;
- Apresentar, sempre que solicitado, documentos comprobatórios relacionados à sua condição de matrícula, vínculo com a UFMT ou à concessão de bolsa;
- Preservar os materiais e bens disponibilizados pela instituição, sob pena de responsabilização pelos danos causados.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Curso reserva-se o direito de:

- Prorrogar os prazos de inscrição ou matrícula, se necessário;
- Realizar alterações no cronograma e estrutura do curso, devidamente justificadas;
- Substituir docentes por motivos administrativos, assegurando a qualificação mínima exigida.

15 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Data
Período de inscrição (não bolsistas)	21/05/2025 a 20/06/2025
Período de inscrição (aluno bolsista)	21/05/2025 a 06/06/2025
Resultado preliminar para bolsistas	13/06/2025
Resultado final (não bolsistas)	23/06/2025
Prazo para recurso	até 24 horas após a publicação dos resultados
Período de matrícula (bolsistas e não bolsistas)	25/06/2025 a 03/07/2025
Início previsto das aulas	04/07/2025

Cuiabá, 21 de maio de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE [NOME DA FACULDADE]

Prof. Dr. Marcos Paulo Felizardo

Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - EaD
DTQM/Faculdade de Engenharia – UFMT/CUVG